



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo fixado pela Portaria nº 205, de 24 de agosto de 2021, que designa a Comissão responsável pelas ações preparatórias visando à retomada do funcionamento da Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa do Ifes Campus Santa Teresa.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO**  
Diretora Geral